



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



REQUERIMENTO Nº 124/ 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja solicitado ao Exmo. Sr. **Superintendente do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, reiterando o requerimento de nº 064/2017, no qual solicito o seguinte:

Esclarecimentos pela **NÃO LIBERAÇÃO** para extensão de energia elétrica na comunidade **SITIO DOS TUCANOS**, localizada na Vila Oratória em Laranjeiras.

Justificativa:

Considerando que, a comunidade vem lutando há anos para obter energia elétrica.

Considerando que, há mais de 40 famílias residindo na comunidade.

Considerando que, nas redondezas existe energia elétrica há muito tempo.

Considerando que, que por diversas vezes a comunidade solicitou aos órgãos ambientais autorização para que a empresa de energia elétrica realizasse a extensão de rede e conseqüentemente a instalação de energia em suas residências, não obtendo até a presente data qualquer manifestação referente ao pleito

APROVADO
Por 05 votos a favor,
0 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 02/10/17
Presidente

CERTEJO EM
ANTONIO PORTO FILHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



Considerando que, nas comunidades costeiras já é abastecida de energia elétrica com autorização dos órgãos ambientais, não é justo que somente a comunidade dos tucanos não obtém tais benefícios.

Considerando que, há a necessidade de conhecer a situação do referido para esclarecimentos junto à população.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

VEREADOR
ANTONIO PORTO FILHO
PORTINHO – PTB.

APROVADO
Por 08 votos a favor,
1 votos contra
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 02/10/17
Presidente